



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DELIBERAÇÕES 03_2019

ANTÓNIO AUGUSTO MACHADO DE QUEIRÓS SANTANA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público, para efeito do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que a Assembleia de Freguesia do Marco, em sua reunião de Sessão Ordinária, realizada a 06 de dezembro de 2019, tomou a (s) seguinte (s) Deliberação do (s) ponto (s) da respetiva

5.2 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Segunda Revisão ao Orçamento de 2019, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.**

5.3 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2019-2022, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovada por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.**

5.4 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Orçamento para o Ano de 2020, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.**

5.5 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de 2020-2023, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.**

5.6 – Discussão e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Mapa de Pessoal dos Serviços da Junta de Freguesia, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.**

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 05 de maio de 2021
O Presidente da Assembleia de Freguesia

(António Augusto Machado de Queirós Santana)

